



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VIANA**

**PORTARIA Nº 132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**A DIRETORA DO CAMPUS VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e Portaria nº 1.828, de 09.08.2019, da Reitoria-Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 61, de 26.07.2024, referente Interromper o usufruto das férias de GLADYSON BROMMONSCHENKEL DEMONIER, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Determinar que o período interrompido seja usufruído de 11.11.2024 a 14.11.2024", leia-se "Determinar que o período interrompido seja usufruído de 02.01.2025 a 06.01.2025".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

**REGIANE TEODORO DO AMARAL**  
Diretora